



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 036 DE 12 DE ABRIL DE 2013

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 2.942.474,45**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 758.500,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008- Manut. Serv. Adm. da SGA	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	20.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3350.41-Contribuições	0040	710.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	1.006-Ampl. Construção de Escolas	4490.61-Aquis. de Imóveis	1008	26.000,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 306	0120	2.054-Manut. Ações Inspeção Sanitária	3390.30-Material de Consumo	0001	2.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008- Manut. Serv. Adm. da SGA	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0040	510.000,00
10 301	0106	1.004-Ampl./Construção de U.S.	4490.61-Aquis. de Imóveis	0040	200.000,00
TOTAL					710.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026- Manut. Sist. Mun. de Ensino	3390.31-Premiações	1008	3.000,00
12 361	0109	2.026- Manut. Sist. Mun. de Ensino	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Grat.	1008	3.000,00
12 365	0109	1.008- Ampl./Construção de Creches	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1008	20.000,00
TOTAL					26.000,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 306	0120	2.054-Manut. Ações Inspeção Sanitária	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.500,00
10 306	0120	2.054-Manut. Ações Inspeção Sanitária	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	1.000,00
TOTAL					2.500,00

Art. 3º Fica suplementado no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 2.133.780,00(dois milhões, cento e trinta e três mil e setecentos e oitenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3350.41-Contribuições	4170	1.500.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026- Manut. Sist. Mun. de Ensino	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1450	237.780,00
12 361	0109	2.026- Manut. Sist. Mun. de Ensino	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1459	396.000,00
TOTAL					633.780,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, provenientes das fontes:

1450 - FNDE – PTA(Prog. Trabalho anual) R\$ 237.780,00;

1459 – FNDE – TC PAR nº 8582/2013 Aquis. Ônibus Esc. R\$ 396.000,00;

4170- SALVAR R\$ 1.500.000,00.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 50.194,45 (cinquenta mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4237	50.194,45

Art. 6º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente da fonte:

4237 – Região Resolve- Aquis. de Medicamentos R\$ 50.194,45

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos doze (12) dias do mês de abril de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal